

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 42 /72

Aprovada em 24/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Thomaz Ghilardi Netto na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

PROCESSO n. 1069/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Thomaz Ghilardi Netto
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1069/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Thomaz Ghilardi Netto, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio

para

fins de inscrição em doutoramento:

- a - Dr. Renato Migliorini
- b - Dr. Euclides Custódio de Lima Filho
- c - Dr. Nicolau Fuginore

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro

Grau, em 13 de dezembro de 1972

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente